



11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/06/2019, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. GESTÃO DE CONTRATOS

### 5.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO PUBLICADO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 097/2018;**

**CONTRATO Nº: 097/2018;**

**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000032859-9;**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ;**

**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05;**

**CONTRATADO: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME;**

**CNPJ Nº: 07.204.255/0001-15;**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 097/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 097/2018;

**REPACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000074/2018 e no Decreto Municipal n. 18.230/2019. O valor mensal, após repactuado, para o posto de Garçom é de R\$ 2.572,62 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para o período de 13/07/2018 a 09/01/2019 e de R\$ 2.585,19 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) a partir do dia 10/01/2019, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 1018016; O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 7.717,86 (sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) para o período de 13/07/2018 a 09/01/2019 e para R\$ 7.755,57 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a partir do dia 10/01/2019, sendo absorvido integralmente no 2º Grau. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 3,9139% (três inteiros e nove mil cento e trinta e nove décimos de milésimo percentuais). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 13/07/2018;

**VALOR:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de R\$ 3.283,93 (três mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), correspondente à repactuação relativa ao período de 13/07/2018 a 13/07/2019. O impacto financeiro será integralmente do 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2018 é de R\$ 1.419,72 (um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2019 é de R\$ 1.864,21 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 3390-92; Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141. Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 3390-37; Descrição: Locação de Mão-de-Obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2019;

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente;

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Cleide Maria Carvalho de Saboia.

### 5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000024191-4;

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ;

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05;

**EMPRESA/CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA;

**CNPJ/CONTRATADA:** 10.013.974/0001-63;

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO COM RESSALVA DE REPACTUAÇÃO do Contrato n. 086/2018, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e previsto na CLÁUSULA QUARTA, do Contrato n. 086/2018;

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 21 de junho de 2019 e final o dia 21 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60(sessenta) meses ou interesse da Administração, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93;

**DO VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ 731.145,60 (setecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos e o valor mensal é de R\$ 60.928, 80 (sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme planilha de prorrogação doc. SEI n. 0988207. O impacto financeiro será dividido entre o 1º e o 2º Grau, da seguinte forma: A despesa anual para o 1º Grau será de R\$ 487.430,40 ( quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 40.619,20 ( quarenta mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos); A despesa anual para o 2º Grau será de R\$ 243.715,20 (duzentos e quarenta e três reais, setecentos e quinze reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 20.309,60 (vinte mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).

**DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 5205/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (doc. SEI n. 1094013), e encontra amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93; artigo 32 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011, no artigo 51 e no Anexo IX da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos: A despesa para o 1º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão - de - Obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2083; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083; A despesa para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão - de - Obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

**DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente,

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha, Usuário Externo.

### 5.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017-TJ/PI ;